



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

5ª Sessão Ordinária, terça-feira, 15 de março de 2022.
(Sessão Ordinária Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO PRESIDENTE	DEM	
02			
03	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO 2º VICE-PRESIDENTE	REPUBLICANOS	
04	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º SECRETÁRIO	DEM	
05	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	
06	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	
07	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	DEM	
08	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
09	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
10	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
11			
12	LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR PAULO)	REPUBLICANOS	
13	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	PSL	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	DEM	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	DEM	

Plenário “Luiz de Góes”, em 15 de março de 2022.

Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

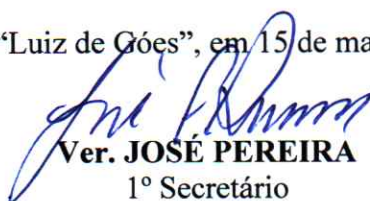
FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

5ª Sessão Ordinária, terça-feira, 15 de março de 2022.

TEMA LIVRE
TEMPO: 05 (CINCO) MINUTOS

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM DE INSCRIÇÃO
01	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	
02	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO	DEM	
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	REPUBLICANOS	
04	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	DEM	
05	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	REPUBLICANOS	
06			
07	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	[1º]
08	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	[2º]
09	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	[3º]
10			
11	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	DEM	[4º]
12	LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR PAULO)	REPUBLICANOS	[5º]
13	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	PSL	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	DEM	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	DEM	

Plenário “Luiz de Góes”, em 15 de março de 2022.


Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário

PUBLICAÇÃO FIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§1º do art. 87 do LOM)



Data: 14 / 03 / 2022

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

5º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022

ORDEM DO DIA

P A U T A

Projeto de Lei nº 001/2022 – Do Vereador Edvaldo Neto – Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício com estampidos, assim como quaisquer artefato pirotécnico de efeito sonoro ruidoso no Município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 007/2022 – Do Vereador André Coutinho – Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Cabedelo/PB, a arte feita com “Escama de Peixe”, e dá outras Providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 009/2022 – Do Presidente da Câmara Municipal – Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e COF, na sua forma original

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 017/2022 – Do Vereador Edvaldo Neto – Institui o Dia da Academia Cabedelense de Ciências, Artes e Letras-Litorânea Municipal.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 14 de março de 2022.


Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA - PLENÁRIO.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 22/03/2022
Presidente

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**, Presidente;

Vice-Presidência do Senhor Vereador **EDVALDO NETO**, 2º Vice-Presidente (Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte");

Secretários os Senhores Vereadores **JOSÉ PEREIRA**, 1º Secretário, e **DIVINO FELIZARDO**, 2º Secretário.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às **19h17min**, reuniu-se em *Sessão Ordinária* a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no prédio Sede da edilidade, nos termos do Ato da Mesa nº 009/2022. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, *compareceram* os Senhores Vereadores: Alex Lucena, Edson "da Ótica", Hérlon Cabral (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"), Janderson Brito, Júnior Paulo (Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Márcio Silva (Líder do Governo), Reinaldo Lima "Rey" e Wagner "do Solanense". Havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, na forma regimental. **DO EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, o **Senhor Presidente** dispensou a leitura da *Ata da 4ª Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2022*, vez que foi distribuída em avulsos, por meio eletrônico, que submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: Projeto de Lei nº 019/2022 - Do Prefeito Municipal - Institui o Programa Municipal do Artesanato Popular no Município de Cabedelo/PB, e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 001/2022 - Do Presidente da CMC - Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências; Ofício S/N/2022 - Do Ver. Evilásio Cavalcanti - datado de 14/03/2022 - Comunicando a investidura no cargo de Secretário Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação, Símbolo CSD-1, conforme Portaria nº 2.532, datada de 14/03/2022, do Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, com licenciamento automático do exercício do cargo de Vereador Constitucional, nos termos do art. 39, § 3º da Lei Orgânica Municipal; Ofício S/N/2022 - Do Ver. Joedson "Dinho" - datado de 14/03/2022 - Comunicando a investidura no cargo de Secretário Municipal de Ação Governamental, Símbolo CSD-1, conforme Portaria nº 2.531, datada de 14/03/2022, do Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, com licenciamento automático do exercício do cargo de Vereador Constitucional, nos termos do art. 39, § 3º da Lei Orgânica Municipal; Projeto de Lei nº 020/2022 - datado de 15/03/2022 - Do Prefeito Municipal - Denomina de Pedro Florentino da Silva, a Praça situada no Bairro de Ponta de Campina, e dá outras providências; Ato do Presidente nº 048/2022 - datado de 15/03/2022 - Convoca o 3º Suplente de Vereador Geilson de Almeida Nascimento - DEMOCRATAS para posse no cargo de Vereador, e dá outras providências; Ato do Presidente nº 047/2022 - datado de 15/03/2022 - Convoca o 1º Suplente de Vereador Enrique Douglas Casado da Silva - AVANTE para posse no cargo de Vereador, e dá outras providências; Ofício S/N/2022 - Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" - datado de 14/03/2022 - Indicando o Vereador Edvaldo Neto (Líder) do respectivo bloco, para utilizar as prerrogativas regimentais, de que trata o art. 183, do Regimento Interno da Casa. Lido o expediente, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Ordinária de hoje foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos Vereadores e oferecimento de emendas, conforme o caso, nos termos regimentais. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

facultou a palavra em **"tema livre"**, por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do "tema-livre" os Senhores Vereadores: Hérlon Cabral, Edvaldo Neto (utilizando o tempo do Ver. Ivânio "da Miramar"), Janderson Brito (aparteado pelo Vereador Hérlon Cabral), José Pereira (aparteado pelo Vereador Márcio Silva) e Júnior Paulo (aparteado pelo Vereador Janderson Brito). *(pronunciamentos na ata eletrônica)*. Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, dentre os oradores inscritos em tema livre, o **Senhor Presidente** declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o **Senhor Presidente** declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada à discussão e votação das proposições pelo Plenário, nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Casa. *(discussões na ata eletrônica)*. Em seguida, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos, para deliberação do Plenário em bloco por autoria parlamentar. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** passou a Presidência dos trabalhos ao 2º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, para apreciação dos requerimentos de sua autoria, nos termos do § 5º do art. 64, do Regimento Interno da Casa. Na Presidência dos trabalhos, o 2º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos requerimentos do Vereador André Coutinho, para apreciação do Plenário. *Em discussão os* **Requerimentos n.ºs. 056 e 072/2022 - Do Vereador André Coutinho.** Participou da discussão o autor das proposições *(que solicitou imediata retirada do Requerimento n.º 072/2022, deferida pelo Presidente)*. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação do Requerimento 056/2022. *Em votação, o* **Requerimento n.º 056/2022, foi aprovado por unanimidade.** Retomando a Presidência, o **Senhor Presidente** deu continuidade à apreciação dos requerimentos. *Em discussão o* **Requerimento n.º 062/2022 - Do Vereador Ivânio "da Miramar".** Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. *Em votação, o* **Requerimento n.º 062/2022, foi aprovado por unanimidade.** *Em discussão os* **Requerimentos n.ºs. 069 e 075/2022 - Do Vereador Márcio Silva.** Participou da discussão o autor das proposições. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. *Em votação, os* **Requerimentos n.ºs. 069 e 075/2022, foram aprovados por unanimidade.** *Em discussão os* **Requerimentos n.ºs. 070 e 071/2022 - Do Vereador Wagner "do Solanense".** Ninguém se manifestando.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

*Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 070 e 071/2022, foram aprovados por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 073 e 074/2022 - Do Vereador Reinaldo Lima "REY"**. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 073 e 074/2022, foram aprovados por unanimidade. Em discussão o **Requerimento n.º 076/2022 - Do Vereador Edson "da Ótica"**. Participou da discussão o autor da propositura. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Requerimento n.º 076/2022, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Requerimento n.º 077/2022 - Do Vereador Hérlon Cabral**. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Hérlon Cabral, Márcio Silva, Edvaldo Neto, Janderson Brito e André Coutinho. Encaminhamento dos Líderes do Governo e do Bloco Parlamento "Legislativo Forte" pela **rejeição** e do Vice- Líder do Bloco "A Voz do Povo" pela **aprovação**. Em votação, o Requerimento n.º 077/2022, foi rejeitado por 07 (contrários) e 04 (quatro) votos favoráveis. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 078 e 079/2022 - Do Vereador José Pereira**. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: José Pereira, Janderson Brito, Hérlon Cabral e Márcio Silva. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 078 e 079/2022, foram aprovados por unanimidade. Em discussão o **Requerimento n.º 080/2022 - Do Vereador Janderson Brito**. Participou da discussão o autor da propositura (que solicitou imediata retirada do Requerimento, por reconhecer que a matéria é de competência da presidência), que foi deferido pelo Presidente. Em discussão os **Requerimento n.ºs. 081 e 082/2022 - Do Vereador Júnior Paulo**. Participam da discussão os Senhores Vereadores: Júnior Paulo, Edvaldo Neto e Márcio Silva. Encaminhamento dos Líderes do Governo e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela **rejeição** e do Líder do Bloco Parlamentar "A voz do Povo" pela **aprovação**. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 081 e 082/2022, foram rejeitados por 07 (sete) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 083 e 084/2022 - Do Vereador Alex Lucena**. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Alex Lucena, Divino Felizardo e Edvaldo Neto. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 083 e 084/2022, foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o **Senhor Presidente** registrou que se encontra em Mesa o **Projeto de Resolução n.º 001/2022 - cria Comissão de Representação da Câmara Municipal** - e nos termos*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

do § 1º do art. 54, do Regimento Interno da Casa, designando o **Vereador Divino Felizardo**, Relator Especial da propositura, para apresentar parecer nesta Sessão. Isto posto, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da propositura para apreciação pelo Plenário. *Em discussão o Projeto de Resolução nº 001/2022* - Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação* - *Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Divino Felizardo* - *Quórum: maioria simples* - *Votação: simbólica*. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: André Coutinho, Janderson Brito, Márcio Silva, Edvaldo Neto e Divino Felizardo. *Encaminhamento dos Líderes presentes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Resolução nº 001/2022, foi aprovado por unanimidade.* Dando continuidade à apreciação das matérias da Ordem do Dia o **Senhor Presidente** passou para discussão e votação das proposições da **Pauta da Ordem do Dia**, previamente organizada, para deliberação do Plenário, nos termos do art. 76 do Regimento Interno da Casa. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** solicitando 1º Secretário que fizesse a leitura das "Proposições" e respectivos "Pareceres", para deliberação do Plenário. *Em discussão o Projeto de Lei nº 001/2022 - Do Vereador Edvaldo Neto* - Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício com estampidos, assim como quaisquer artefato pirotécnico de efeito sonoro ruidoso no Município de Cabedelo, e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação* - *Pareceres favoráveis da CCJR e da CPPM, na sua forma original.* - *Quórum: maioria simples* - *Votação: simbólica*. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Edvaldo Neto, Divino Felizardo, Alex Lucena, José Pereira, Janderson Brito e Márcio Silva. *Encaminhamento dos Líderes presentes pela aprovação. Em votação, o Projeto de Lei nº 001/2022, foi aprovado por unanimidade.* Ato contínuo, o **Senhor Presidente** passou a Presidência dos trabalhos ao 2º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, para apreciação do Projeto de Lei nº 007/2022 de sua autoria, nos termos do § 5º do art. 64, do Regimento Interno da Casa. *Em discussão o Projeto de Lei nº 007/2022 - Do Vereador André Coutinho* - Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Cabedelo/PB, a arte feita com "Escama de Peixe", e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação* - *Pareceres favoráveis da CCJR e da CPPM, na sua forma original.* - *Quórum: maioria*



Plenário “Luiz de Góes”, em 15 de março de 2022.

2º Secretário